



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2017
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2017

Capítulo 1. DO CONCURSO PÚBLICO

TABELA I – CARGOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS EXIGIDOS E ESCOLARIDADE.

Onde se lê:

CARGOS

INSTRUTOR CULTURAL - BALLET
INSTRUTOR CULTURAL - EUPHONIUM/ BOMBARDINO
INSTRUTOR CULTURAL - CANTO TÉCNICO (CORAL)
INSTRUTOR CULTURAL - CANTO TÉCNICO (VOCAL)
INSTRUTOR CULTURAL - COREÓGRAFO DA LINHA DE FRENTE
INSTRUTOR CULTURAL - DANÇA DE RUA
INSTRUTOR CULTURAL - INICIAÇÃO TEATRAL
INSTRUTOR CULTURAL - LITERATURA
INSTRUTOR CULTURAL - TROMBONE
INSTRUTOR CULTURAL - TROMPA
INSTRUTOR CULTURAL - TUBA
INSTRUTOR CULTURAL - VIOLONCELO

REQUISITOS EXIGIDOS:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA DE 6 (SEIS) MESES
RELACIONADA ÀS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

Leia-se:

CARGO

INSTRUTOR CULTURAL - BALLET
INSTRUTOR CULTURAL - EUPHONIUM/ BOMBARDINO
INSTRUTOR CULTURAL - CANTO TÉCNICO (CORAL)
INSTRUTOR CULTURAL - CANTO TÉCNICO (VOCAL)
INSTRUTOR CULTURAL - COREÓGRAFO DA LINHA DE FRENTE
INSTRUTOR CULTURAL - DANÇA DE RUA
INSTRUTOR CULTURAL - INICIAÇÃO TEATRAL
INSTRUTOR CULTURAL - LITERATURA
INSTRUTOR CULTURAL - TROMBONE
INSTRUTOR CULTURAL - TROMPA
INSTRUTOR CULTURAL - TUBA



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

INSTRUTOR CULTURAL - VIOLONCELO

EXCLUSÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS.

Capítulo 4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Onde se lê:

4.3. O candidato deverá encaminhar cópia simples dos documentos indicados no item 4.1.1. e seus subitens, mais a cópia simples do seu documento de identidade, **até o 1º dia útil subsequente** ao, término das inscrições, observado o disposto neste Edital, no que couber por Sedex, com Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP – Ref.: Isenção do Pagamento do valor da taxa de Inscrição/ Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém (vários cargos) – na Rua Dona GermaineBurchard, 515, Água Branca – São Paulo - SP - CEP 05002-062.

Leia-se:

4.3. O candidato deverá encaminhar cópia simples dos documentos indicados no item 4.1.1. e seus subitens, mais a cópia simples do seu documento de identidade, **até o 1º dia útil subsequente ao, término do pedido de isenção das inscrições**, observado o disposto neste Edital, no que couber por Sedex, com Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP – Ref.: Isenção do Pagamento do valor da taxa de Inscrição/ Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém (vários cargos) – na Rua Dona GermaineBurchard, 515, Água Branca – São Paulo - SP - CEP 05002-062.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Professor de Educação Básica III – Disciplina de História
Conhecimentos Específicos**

Acrescentar:

Lei 11.645/08 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm

Na bibliografia:

Onde se lê:

_____. *Caminhos da História Ensinada*. Campinas: Papyrus, 2009.

Leia-se:

FONSECA, Selva Guimarães. *Caminhos da História Ensinada*. 3a.ed. Campinas, SP: Papyrus, 1995.

Os demais itens permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Rerratificação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de agosto de 2017.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES
Presidente Comissão do Concurso